



# Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

|                                           |                                      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| Número: 003/2026                          | Número do Processo Interno: 003/2026 |
| Modalidade: Registro de Preços Eletrônico | Abertura: 04/03/2026 - 16:01         |
| Orgão: Prefeitura Municipal de Taquari    | Município: Taquari / RS              |

| Registrado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Assunto                  | Respondido Em         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 20/02/2026 - 14:13:48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pedido de esclarecimento | 25/02/2026 - 15:11:36 |
| Prezados, Considerando a exigência de “CÂMERA DE RÉ TRASEIRA DE SÉRIE”, questiona-se: Será aceito veículo equipado com câmera de ré original de fábrica, integrada ao sistema do veículo e coberta pela garantia da montadora? Aguardamos esclarecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                       |
| Prezados, em resposta ao questionamento supra, e segundo manifestação da Secretaria responsável, esclarecemos que será aceito veículo equipado com câmera de ré original de fábrica, desde que esteja: - Integrada ao sistema original do veículo; - Instalada pela própria montadora (item de fábrica); - Coberta pela garantia oficial da montadora. Em anexo segue a resposta da Secretaria.<br><br>Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025<br><br>Arquivo Anexo de Resposta: RespostaEsclarecimento_Grife_PE003_2026.pdf |                          |                       |

Voltar